

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

**NOMEIA PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE POLO DE
INSPEÇÃO CC-4 DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL
CONSORCIADO A PESSOA QUE
MENCIONA.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no art. 43, IV do Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Médico Veterinário Fabio Junio Neris Silva para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Polo de Inspeção CC-4, do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado – SIMC, em consonância com a Resolução nº 05, de 22 de junho de 2021, a partir de 17/01/2022.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/01/2022.

Uberlândia-MG, 17 de janeiro de 2022.



HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE POLO DE INSPEÇÃO CC-4 DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO A PESSOA QUE MENCIONA. O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no art. 43, IV do Estatuto do CIDES, **R E S O L V E**: Art. 1º Nomear o Médico Veterinário Fabio Junio Neris Silva para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Polo de Inspeção CC-4, do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado – SIMC, em consonância com a Resolução nº 05, de 22 de junho de 2021, a partir de 17/01/2022. Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/01/2022.

Uberlândia-MG, 17 de janeiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:66800F13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/01/2022. Edição 3183

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>